



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 041/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

*Concede a pedido Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerado ao Servidor Público Municipal **EDUARDO RIBEIRO DE JESUS** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A pedido, Licença não Remunerada ao Servidor **EDUARDO RIBEIRO DE JESUS**, Técnico de Enfermagem, portador do **RG 4.044.405-8 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 052.218.605-03** lotado na Secretaria Municipal de Saúde com vigência de **01 de março de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2022, pelo prazo de 01 (um) ano.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **01.03.2021 à 28.02.2022, pelo prazo de 01 (um) ano.**

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de março de 2021.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv